# BAIT

# PIRIEIFIEITTUIRA MUNICIPAIL IDIE IIBAITTI

# ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

# PORTARIA Nº 312, DE 30 DE AGOSTO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, e

CONSIDERANDO o Protocolo nº 1211, DE 29/08/2013,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER, a pedido, Licença Especial a servidora pública municipal MARIA HELENA FRANCO DE SOUZA, portadora do documento RG nº 4.978.079-6 (SSP/PR), do cargo de Professora 01-M, pelo prazo de 03 (três) meses, contado a partir de 18/09/2013 a 18/12/2013, referente ao período de: 1999 a 2004, de acordo com o art. 62, da Lei Municipal nº 193/98, de 24/09/1998 (Estatuto do Magistério).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos trinta dias do mês de agosto, do ano de dois mil e treze. (30/08/2013).

ROBÉRTO REGAZZO
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

# MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, Lei Complementar Federal nº 101/2012 e Lei Complementar Estadual nº 137/2011

ANO 2013 | EDIÇÃO № 75 | IBAITI, segunda-feira, 02 de setembro de 2013

PÁGINA 3

#### PORTARIA № 310, DE 30 DE AGOSTO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, e

CONSIDERANDO o Protocolo nº 1196, de

28/08/2013.

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER, a pedido, Licença Especial a servidora pública municipal RAIMUNDA MARIA DOS SANTOS, admitida em: 02/05/1994, portadora do documento RG nº. 6.944.357-5 (SSP/PR), do cargo de Merendeira, pelo prazo de 03 (três) meses, contado a partir de 18/09/2013 a 18/12/2013, referente ao período de: 2004 a 2009, de acordo com o art. 92, da Lei Municipal nº 044, de 16/07/1993. (Estatuto dos Servidores).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data

de sua publicação.

COMUNIQUE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos trinta dias do mês de agosto, do ano de dois mil e treze. (30/08/2013).

ROBERTO REGAZZO

Prefeito Municipal

## PORTARIA № 311, DE 30 DE AGOSTO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI,

ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, e

CONSIDERANDO o Protocolo nº 1206, de

29/08/2013,

#### RESOLVE

Art. 1º CONCEDER, a pedido, Licença Especial ao servidor público municipal ANTONIO DOMINGUES, portador do documento RG nº. 4.560.775-5 (SSP/PR), do cargo de Motorista, pelo prazo de 03 (três) meses, contado a partir de 01/09/2013 a 01/12/2013, referente ao período de: 2002 a 2007, de acordo com o art. 92, da Lei Municipal nº 044, de 16/07/1993. (Estatuto dos Servidores).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data

de sua publicação.

COMUNIQUE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

**DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, aos trinta dias do mês de agosto, do ano de dois mil e treze. (30/08/2013).

ROBERTO REGAZZO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 312, DE 30 DE AGOSTO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o

Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, e

29/08/2013.

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER, a pedido, Licença Especial a servidora pública municipal MARIA HELENA FRANCO DE SOUZA, portadora do documento RG nº 4.978.079-6 (SSP/PR), do cargo de Professora 01-M, pelo prazo de 03 (três) meses, contado a partir de 18/09/2013 a 18/12/2013, referente ao período de: 1999 a 2004, de acordo com o art. 62, da Lei Municipal nº 193/98, de 24/09/1998 (Estatuto do Magistério).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data

CONSIDERANDO o Protocolo nº 1211, DE

de sua publicação.

COMUNIQUE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

**DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, aos trinta dias do mês de agosto, do ano de dois mil e treze. (30/08/2013).

ROBERTO REGAZZO

Prefeito Municipal

### <u>SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS</u> <u>MUNICIPAIS DE IBAITI PARANA</u>

CNPJ: 07.956.985/0001-72 Rua Dr Euclides Monteiro nº 930 CEP 84.900-000 IBAITI-PR FONE 3546-2898

#### <u>EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL</u> EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Ibaiti- Paraná, inscrito no CNPJ sob Nº 07.956.985/0001-72, convoca todos os Servidores Públicos Municipais de Ibaiti , representados por esta entidade a se fazerem presentes na Assembleia Geral Extraordinária . a ser realizada no dia 06/09/2013 (seis de setembro de dois mil e treze) na Rua Antônio de Moura Bueno no Espaço Cultural "Dini de Moura Fadel" no centro da cidade de Ibaiti-PR às 19:00 horas em primeira chamada e às 19:30 horas em segunda e última chamada com qualquer número de servidores presentes, a fim de cumprir o previsto na Constituição Federal e Legislação em vigor para deliberar sobre a seguinte pauta: 1-Re-Ratificação da Fundação do Sindicato; 2-Re-Ratificação do Estatuto Social; 3-Re-Ratificação da Eleição e Posse da Diretoria.

Ibaiti PR, 29 de Julho de 2013.

GILMAR CARNEIRO Presidente do SINSPI

Aos COLEGAS SERVIDORES MUNICIPAIS N E S T A

Prefeitura Municipal de Ibaiti

Praça dos Três Poderes - Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Centro - CEP 84.900-000 Telefone (43)3546-7450 - E-mail: diario@ibaiti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente